



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR – DANILÓ DE ANDRADE TOURINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANILÓ DE ANDRADE TOURINO**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, pela atuação na função de Fiscal de Contratos, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.453, de 19 de janeiro de 2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 01 de fevereiro de 2024.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal